



PORTARIA Nº 050-DG/IFAM/CPRF, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA à servidora **LENILDA SILVA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 2350366, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, e ao também servidor **THIAGO DA COSTA LEITE**, matrícula SIAPE nº 3341432, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ambos lotados no Campus Presidente Figueiredo, pelo período de **26/02/2026 a 05/03/2026**, totalizando 8 (oito) dias, com fundamento no art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 1990, de acordo com a documentação contida no Processo nº 23386.000441/2026-77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023